



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 10/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a aprovação e criação do curso e aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação strictu sensu, Mestrado em Letras, Ensino e Identidades vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 24 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** o Processo de nº **23282.002319/2015-41**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar nos termos da documentação apresentada, o Projeto Político-Pedagógico e a criação do Curso e o Regimento Interno de Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado em Letras, Ensino e Identidades, com Área de Concentração em Letras, Ensino e Identidades, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na modalidade presencial, com oferta anual de 10 vagas, situado na Unidade Acadêmica da Liberdade, localizada na Avenida da Abolição, Nº 03 – Centro, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção/CE, 31 de julho de 2015

**Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Presidente do Conselho Universitário